



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 113, DE 16 DE MAIO DE 2016

Altera composição da Equipe de Projeto instituída pelo ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N.º 171, de 2 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de reestruturação da equipe destinada a realizar especificação, desenvolvimento, implantação e suporte do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT), instituída mediante o ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N.º 171, de 2 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o artigo 3º do ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n.º 171/2015, para que a Equipe de Projeto do SIGEO passe a ter a seguinte composição:

I - ANTÔNIO DA MOTA MOURA JÚNIOR, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

II - CLEONALDO ANDRADE FREIRE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

III - CRISTIANO SANTANA DO NASCIMENTO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

IV - DANIEL GUILHERME COSTA DE ARAÚJO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;

V – DAVID FERNANDES NETO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

VI – FRANCISCO OTÁVIO COSTA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

VII - HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

VIII - IGOR ROCHA XAVIER, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

IX - JORGE LUIZ CONTREIRAS GUENNA JUNIOR, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

X - JOSÉ FRANÇA SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da

14ª Região;

XI - LUIZ CÉSAR LIMA TEODORO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

XII - MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETTO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, que o gerenciará;

XIII – PEDRO BARBOSA CORDEIRO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

XIV - RAFAEL GONÇALVES SAMPAIO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

XV - SÉRGIO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

XVI – WALTER AUGUSTO DE MATOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho